

MENSAGEM Nº. 08/2024

Ribas do Rio Pardo, MS, 05 de fevereiro de 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

Encaminhamos o incluso **Projeto de Lei nº. 08/2024**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o propósito de desafetar as ELUPs (Espaços Livres de Utilização Pública) “B” e “C”, objeto das matrículas 11.888 e 11.889, do Cartório de Registro Público desta Comarca, além da autorização para doá-las ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Como se sabe, o atual prédio onde funciona o Corpo de Bombeiros Militar é locado pelo Município, tratando-se de uma área construída para ser um galpão de armazenamento e que foi “adaptado” para receber a unidade do Corpo de Bombeiros, que ali funciona provisoriamente desde 18 de agosto de 2021.

As duas áreas ora desafetadas e doadas já têm a viabilidade do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, conforme se vê na cópia do Ofício 30/2024/DAT, recebido em 01/02/2024, aqui anexado e assinado pelo Comandante Geral, Frederico Reis Pouso Salas, cujas áreas tem por objetivo a construção do quartel que atenderá todas as necessidades do serviço bombeiro militar de nosso Município, além da possibilidade uma posterior ampliação das estruturas prediais no ELUP “C”, ao lado do ELUP “B”, conforme imagens a seguir, situados, de um lado, na Rua Cornélio Buzanar Abes e, de outro, na Rua Água Clara, no Bairro Vista Alegre, nas proximidades da Av. Júlio Viana, conforme abaixo:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

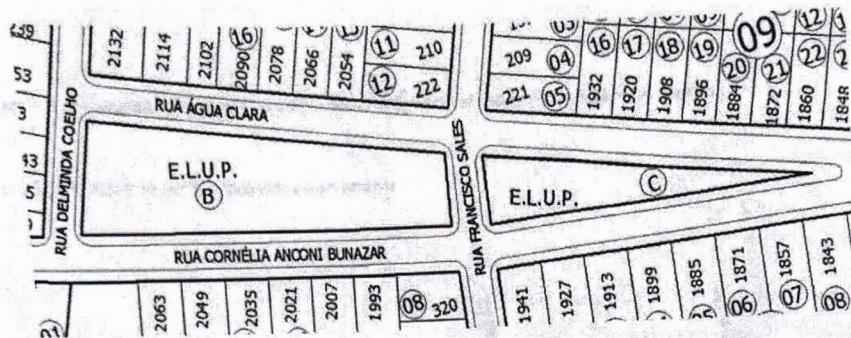

Carolina Zelesco
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD

05/02/2024-09:48



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO



Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO - MS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 08/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob nº. 11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências”

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetadas as matrículas 11.888 e 11.889, ELUPs (Espaços Livres de Utilização Pública) “B” e “C”, com áreas de 3.783,56m² e 1.060,92m², respectivamente, registradas no 1º. Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos e Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo, autorizando o Poder Executivo Municipal a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno.

Art. 2º. A doação tem por finalidade a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. O Estado de Mato Grosso do Sul deverá manter a finalidade da doação disposta no art. 2º., sob pena de reversão dos imóveis doados ao Patrimônio Municipal, caso não se cumpra a finalidade no prazo de 5 (cinco) anos contados da publicação da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2024.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Atividades Técnicas

Ofício N° 30/2024/DAT

Ao Senhor

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

Recebido em
01/03/24
João Alfredo Danieze
PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Em referência ao Ofício da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo GAB/190/2023, que versa sobre o interesse em doação de imóvel urbano da Prefeitura para o Estado de Mato Grosso do Sul visando a construção de unidade bombeiro militar no município.

Considerando que a atual estrutura predial utilizada pelo Corpo de Bombeiros Militar, sendo a mesma locada, foi originalmente construída para funcionamento de um galpão para armazenamento de materiais, não sendo projetada para atender as necessidades de um quartel bombeiro militar.

Isto posto, evidencia-se a necessidade de construção da nova unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul no município de Ribas do Rio Pardo/MS, que seja adequada às suas reais necessidades, conforme modelo padronizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

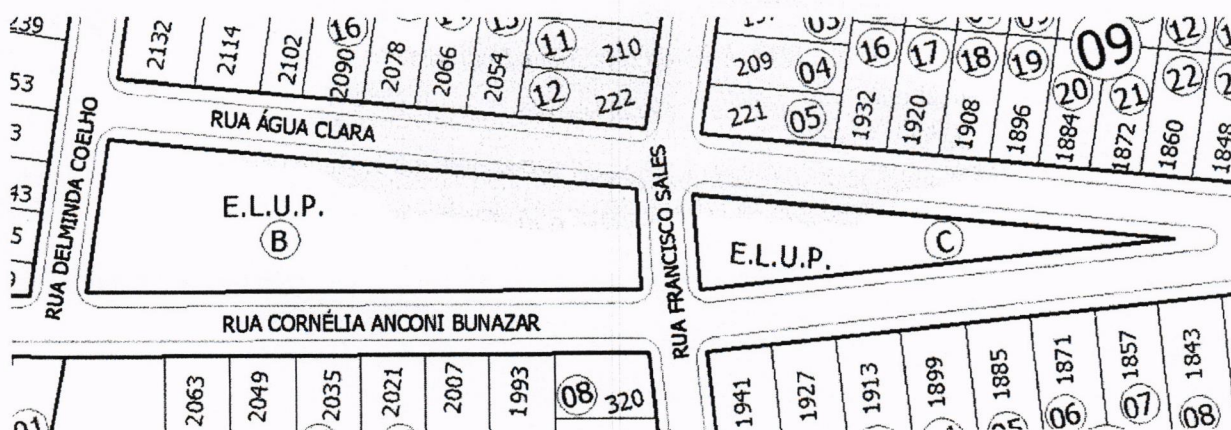
Considerando que foram apresentados dois terrenos por essa Prefeitura, e após análise de viabilidade operacional, o comando da Corporação demonstra o interesse nos imóveis E.L.U.P. "B", matrícula 11888, e E.L.U.P. "C", matrícula 11889.

O imóvel E.L.U.P. "B" é contornado pela Rua Delminda Coelho, Rua Água Clara, Rua Cornélia Anconi Bunazar e Rua Francisco Sales. O imóvel E.L.U.P. "C" é contornado pela Rua Água Clara, Rua Cornélia Anconi Bunazar e Rua Francisco Sales. Ambos imóveis estão apresentados na imagem a seguir:

Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376 - Bairro Jardim América - 79080-790



Estado de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Atividades Técnicas



Os imóveis acima citados permitirão a construção de quartel que atenda às necessidades do serviço bombeiro militar, além de possibilitar posterior ampliação das estruturas prediais, considerando a área disponível dos dois terrenos.

Em caso de dúvidas, disponibilizado o 1º Tenente QOEBM Gustavo (Engenheiro Civil) para atendimento pelo telefone (67) 98121-1955.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO REIS POUSO SALAS
CPF: ***.578.411-**



Frederico Reis Pousó Salas - Coronel QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376 - Bairro Jardim América - 79080-790



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

EllosSign em 30/01/2024 15:24:19 - Assinado externamente



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

EllosSign em 30/01/2024 15:24:19 - Assinado externamente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.412.257/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/1985
NOME EMPRESARIAL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 123-6 - Estado ou Distrito Federal		
LOGRADOURO BLOCO II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 79.031-902	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS PODERES	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



CNM: 061622.2.0011889-94

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lúcia Higa
Oficial

Sidna Luperini Godoy
Of. Substituta

MATRÍCULA

==: 11889 ==:

FICHA

==: 01 ==:

R.R.Pardo-MS, 11/Junho/2003.

IMÓVEL: **ESPAÇO LIVRE DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA - E.L.U.P. "C" - JARDIM VISTA ALEGRE - COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Espaço Livre de Utilização Pública, ELUP "C", Jardim Vista Alegre, com área de 1.060,29m², Norte: medindo 102,00 metros, com a Rua Água Clara; Sul: medindo 104,10 metros, com a Rua Cornélia Anconi Bunazar: Nascente: não consta, e Poente: medindo 20,79 metros, com a Rua Francisco Sales. **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA RIO PARDO LTDA**, com sede à Rua Senador Filinto Muller, nº 377, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.970.754/0001-08. **REGISTRO ANTERIOR: R.01/2354, Lª 02**, deste Registro de Imóveis. Emol. R\$ 11,23. Funjecc R\$ 0,34. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de junho de 2003. A Oficial: (Lúcia Higa).

AV.01/11889. Protocolo: 32788. DESAFETAÇÃO. Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel é desafetado, conforme Lei Municipal 428 de 10/03/1987, transferindo o bem público de uso comum do povo para o bem Patrimonial da Prefeitura Municipal. Emol. R\$ Nihil. Dou Fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de junho de 2003. A Oficial: (Lúcia Higa).

AV.02/11889. AFETAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, I Letra "a" da Lei nº 6.015/77, para constar que o Espaço Livre de Utilidade Pública, acima matriculado, passou a pertencer ao município de Ribas do Rio Pardo, como bem de uso comum do povo, estando pois afetado e não desafetado como ficou constando na averbação nº 01, nesta matrícula, visto que o mesmo originou em registro de loteamento (artigo 22, da Lei nº 6.766/79), erro este cometido por esta Serventia, ora retificado. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de maio de 2006. A Oficial (Lúcia Higa).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Ribas do Rio Pardo, data e hora abaixo indicadas.

LUCIA HIGA - OFICIAL

Fabício M. dos Santos
OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORÁCIO LEMOS, Nº 111 - CENTRO
CONTINUA NO VERSO

Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc..10%: R\$ *2,90
Funadep...6%: R\$ *1,74
Funde-PGE.4%: R\$ *1,16
Funjecc.5%...: R\$ *1,45
ISS 5%.....: R\$ *0,00
Seló.....: R\$ *1,50
Total.....: R\$ 39,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:20:07 horas do dia 05/02/2024.

Selo AAN-01462-670-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



0110030022024